APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 03 / 12 / 1997
PRESIDENTE

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 02 / 12 / 1997
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Projeto de Lei nº51/97, de 06 de novembro de 1997.

REGISTRO
FLs. 37 DO LIVRO Nº. 17
CAÇU 10 / 11 / 98

Muda a denominação da **2ª Avenida do Loteamento Junqueiroz I.**

A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A 2ª Avenida do Loteamento Junqueiroz I passa a denominar-se **Avenida Osório José Guimarães.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de novembro de 1997.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**

Vereador **Miguel Vicente da Silva**

JUSTIFICATIVA:

Osório José Guimarães foi um dos cidadões mais prestantes do Município de Caçu. Filho de José Manuel de Castro e Maria Cândida de Castro Guimarães;

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

(Cont...)

sobrinho de Ildefonso Carneiro Guimarães, Ludgero Pereira de Castro, Francisco de Paula e Silva e neto de Neca Borges e Ana Custódia de Jesus, foi um líder comunitário e esteve presente a serviço das causas sociais em Caçu. Sub-Prefeito de Caçu construiu o Prédio do Grupo Escola D. Pedro II a qual foi fundada por ele, hoje prédio da Prefeitura Municipal. Coletor Estadual em Caçu, Itarumã, Itajá, Mateira (hoje Paranaiguara), São Simão, Anhanguera, Caiapônia, Quirinópolis e Jataí, onde aposentou e veio a falecer em 25 de março de 1997.

Foi um constante aliado do povo na conquista de suas reivindicações. Levou uma vida exemplar como cidadão e pai de família.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem prestada.

Pedimos o apoio dos ilustres colegas Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**

Vereador **Miguel Vicente da Silva**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 51/97, de 06-11-97.
Autoria: Vereadores Adair P. Guimarães e Miguel V. da Silva.
Muda a denominação da 2ª avenida do loteamento junqueiroz I.

Relatório:

O Projeto de Lei em apreço é revestido de todos os requisitos legais e constitucionais que o conduz a merecer a aprovação desta Comissão, cujo Parecer fica emitido neste sentido por somar àqueles o requisito da redação dentro da boa técnica legislativa.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de novembro de 1997.

Vereadora Maria Concebida de Freitas
- Relatora -